



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
 CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -
 CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: **1046512-70.2023.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Ltda e outro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MULTIMODAL RODOVIÁRIO BRASIL TRANSPORTES EIRELI e MODAL RODOVIÁRIO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO Nº 1046512-70.2023.8.26.0114

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

Por decisão proferida às fls. 254 em 06/11/2023, disponibilizada no DJE de 08/11/2023, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.882.334/0001-88 e Modal Rodoviário Brasil Logística e Transportes Ltda. inscrita no CNPJ nº 38.011.693/0001-90, e fls. 813/814 “Visto que houve a substituição do Auxiliar da Justiça, nomeando Dra. BRUNA OLIVEIRA SANTOS - PERITA/ADM JUDICIAL CONAJUD - CONFIANÇA JURÍDICA, e-mail contato@conajud.com.br, como administradora judicial substituta e, com o fito de evitar habilitações e impugnações de crédito desnecessárias, determino a retomada da fase administrativa, com a publicação do edital previsto no Art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram a relação de credores, juntada às fls. 93/101 dos autos da Recuperação Judicial, a qual segue discriminada abaixo.

Recuperanda Modal Rodoviário Brasil Logística e Transportes Ltda. Credores Quirografários: Airton Amaro Papelaria Ltda. R\$ 317,05; Auto Mecânica Tomassoni Eireli R\$ 1.911,68; Banco Sicredi S/A R\$ 321.072,95; Caixa Econômica Federal R\$ 296.861,05; Carrara & Carrara Comercio De Equipamentos Eletrônicos e Informática Ltda R\$ 133,00; Casavol Comercio De Pecas Ltda R\$ 2.385,36; Ceara Baterias Com. De Baterias Ltda R\$ 1.340,00; Cidão Freios E Mangueiras Ltda R\$ 6.114,99; Combustran Derivados De Petróleo Ltda R\$ 36.360,00; Comercial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -
CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:
4e10rajlvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

Moraes Araras Ltda R\$ 1.070,25; Fornecedora Tulipas Materiais P C Ltda. R\$ 150,02, Fradema Consultoria e Serviços Ltda R\$ 450,00; Furgo Comércio de Peças e Montagem Ltda. R\$2.612,93; Integra Frotas Ltda R\$ 9.975,73; Joate Cestas de Alimentos R\$ 703,00; Perim Comércio de Autopeças Ltda R\$ 1.300,47; Piqueri Com. e Distrib. de Autopeças Ltda. R\$1.810,00; Santos Com. de Deriv. de Petróleo Ltda. (Fairigás) R\$ 459,00; Sicoob Unimais Centro Leste Paulista R\$ 3.829.627,65; Teffe Lubrificantes Ltda. R\$ 477,90. SUBTOTAL R\$4.515.133,03.

Recuperanda Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Eireli. Credores Quirografários: Auto Mecânica Silveira Cruz R\$ 6.416,07; Auto Posto Petropen Anhanguera Ltda R\$ 54.822,21; Auto Posto Videira R\$ 86.120,48; Auto Posto Vitalia Ltda R\$ 4.214,60; Banco Sicredi S/A R\$801.196,13; Caixa Econômica Federal R\$ 1.527.028,94; Cananéia Peças e Acessórios Ltda R\$ 1.657,00; Cidão Freios e Mangueiras Ltda. R\$ 3.532,82; Claro Telefonia S/A R\$ 1.811,00; Comercial Andreta de Veículos Ltda R\$ 85.390,00; Fradema Consultoria e Serviços Ltda. R\$ 1.800,00; Furgo Comércio de Peças e Montagem Ltda. R\$ 407,35; Fv Lubrificantes Ltda – Epp R\$ 660,00; Integra Frotas Ltda R\$ 9.975,73; Itaú Unibanco S/A R\$ 600.065,91; Medauto Distrib. de Autopeças Ltda R\$1.116,69; Nelser Distribuidora e Autopeças Ltda R\$ 1.986,68; Pauliceia Renovadora de Pneus Ltda R\$ 4.214,77; Posto de Molas Boiadeiro Ltda. R\$ 2.567,00; Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda. R\$ 6.260,62; Speed Serviços Administrativos Ltda R\$ 242,00; Tokio Marine Seguradora S.A R\$ 2.147,60; Turboservice Componentes Para Turbinas R\$ 1.900,00; Unity Empreendimentos Imobiliários Ltda R\$ 77.717,52; Vipcar Proteção Veicular R\$ 5.500,00; Wagner Costa Pardini Relógios R\$ 148,00. SUBTOTAL R\$ 3.288.899,12. TOTAL GERAL R\$7.804.032,15

PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial e exclusivamente através do e-mail grupomodalrodoviario@conajud.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**